

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Governo

Secretaria Especial de Relações Institucionais

Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo

Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 44/2020/CGAO/DAOI/SRI

Brasília, 16 de junho de 2020.

**Comunicado SRI/SEGOV nº 44/2020 (1947561)**

**Assunto: Pendência(s) na internalização de pedido de remanejamento de emendas individuais, durante a efetivação das medidas saneadoras no SIOP.**

Anexo: *Planilha de Pedidos não Internalizados por Parlamentar (1947602)*

Prezado(a) Senhor(a) Autor(a) de Emendas Individuais (LOA/2020),

Atendendo à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME), transmito a Vossa Excelência, a seguir, orientações acerca de procedimentos e prazos para internalização de pedido(s) de remanejamento de emendas individuais ou troca de GND, durante a efetivação das medidas saneadoras no SIOP, pelos autores de emendas individuais constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA/2020).

1. O Módulo do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, na TELA SANEAMENTO DE IMPEDIMENTOS, ficará aberto até às 18h de 18 de junho para, EXCLUSIVAMENTE, internalização de pedido(s) pendente(s) de remanejamento de emendas individuais ou troca de GND, para fins de saneamento de impedimentos de ordem técnica, sendo esse procedimento realizado diretamente no SIOP.
2. Cabe ressaltar que, apesar desses ajustes estarem aparecendo no módulo Emendas do SIOP, na coluna tramitando, não está ocorrendo a efetivação desse pedido de fato, até que haja essa internalização com a consequente criação de código de seis algarismos (o que está explicado no item 6 do link a seguir: [https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:saneamento\\_impedimentos](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:saneamento_impedimentos)).
3. Os casos que ficarem pendentes de internalização serão posteriormente excluídos pela Secretaria de Orçamento Federal.
4. Segue, em anexo, planilha com a relação das emendas que foram ajustadas, porém não internalizadas.
5. O acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP deve ser realizado no endereço <https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/>.
6. Os autores que já possuíam acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP efetuarão login normalmente com CPF e senha. No caso de esquecimento de senha, o usuário deverá clicar no botão “Esqueceu sua senha?”. Assim, uma senha provisória será enviada automaticamente para o correio eletrônico cadastrado no SIOP.

Em caso de dúvidas em relação às Emendas Individuais, favor acessar o Portal de Serviços do Ministério da Economia no sítio eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/citsmart/pages/login/login.load>.

Atenciosamente,

**MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO**

Secretário Especial

Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1947561** e o código CRC  
**4128B050** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00030.002187/2020-81

SEI nº 1947561

---